



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste**

CNPJ – 01.040.648/0001-54

Avenida Iguaçu, 98 - Centro - Fone/Fax (046) 3546 -1006

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2013 e da outras providências.

**JOÃO NASCIMENTO NAZARIO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) Nº. 740/2012 de 31 de Outubro de 2012.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOÃO NASCIMENTO NAZARIO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal do presente Exercício Financeiro de 2013, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária:

<b>01.01</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>Fonte</b>	
01.01.001.2001	Manutenção de Atividade Legislativa		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 7	1	5.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 9	1	7.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>12.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recursos a Anulação Total ou Parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Anulação de Dotação:**

<b>01.01</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>Fonte</b>	
01.01.001.2001	Manutenção de Atividade Legislativa		
33.90.14.00.00.00	Diárias Pessoal Civil – 6	1	10.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Física – 8	1	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>12.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Autoriza também a alterar os anexos da Lei Nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 629/2012 – LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 28 de Novembro de 2013.

**JOÃO NASCIMENTO NAZARIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores